



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

EDITAL N. 04/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regulamento do Programa, tornam público o Edital de Recredenciamento de Docentes no PPGCMR.

1. Este edital encontra-se vigente no período de 01 a 23 de setembro de 2022. A documentação e comprovantes deverão ser encaminhados para a Secretaria do PPGCMR, via e-mail da secretaria (posgraduacao.cef@ufsm.br), até o dia 23 de setembro de 2022. O docente que não encaminhar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGCMR, localizada no Centro de Educação Física e Desportos da UFSM, Prédio 51, 2º andar, sala 2032, em Santa Maria/RS, telefone: 3220 8431.
2. O corpo docente do PPGCMR será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, considerando o disposto na Portaria nº 81, da CAPES, de 3 de junho de 2016.
3. O docente interessado em se recredenciar no PPGCMR deverá encaminhar à Secretaria do Programa:
 - 3.1. Formulário específico para recredenciamento (Anexo 1), preenchido com as atividades e produções desenvolvidas no período de 2019 a 2022. Dentre elas:
 - 3.1.1. Informar os seus quatro melhores produtos intelectuais, considerando artigos científicos, livros e capítulos de livros, publicados ou aceitos (desde que comprovados). Será priorizado o recredenciamento de docentes que apresentarem os quatro melhores produtos em estratos A1 ou A2 (artigos), L1, L2 ou L3 (livros), C1 ou C2 (capítulo de livro). Será considerado no máximo um capítulo



por livro. A avaliação ocorrerá conforme Anexo 2.

- 3.1.2. Informar produção bibliográfica com discentes/egressos que estão ou estiveram sob sua orientação no PPGCMR, no PPG em Educação Física ou no PPG em Reabilitação Funcional. Serão considerados artigos científicos, livros e capítulos de livros, publicados ou aceitos (desde que comprovados). A avaliação ocorrerá conforme Anexo 2.
- 3.1.3. a comprovação de produção intelectual, referida nos itens 3.1.1 e 3.1.2, deverá ocorrer pela apresentação do artigo na íntegra. No caso de livros/capítulos deverá apresentar o seguinte: capa, contracapa, prefácio/introdução, sumário, ficha catalográfica, conselho editorial (se houver), carta de revisão por pares (se houver), apresentação/informação/comprovação de premiação ou indicação como obra referência (se houver), comprovante de financiamento (se houver), duas páginas de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e final (no caso de obra completa). No caso de ser uma nova edição, encaminhar também capa, contracapa, prefácio/introdução, sumário, ficha catalográfica da edição anterior.
4. Cabe ao colegiado do PPGCMR a recomendação pelo credenciamento como docente permanente ou colaborador, respeitando os critérios estabelecidos nesse Edital e o limite de até 30% de docentes colaboradores.
5. Docentes que estão em afastamento para formação de longa duração (> 6 meses), somente participarão do processo de recredenciamento durante a publicação do próximo edital.
6. O afastamento temporário (≤ 6 meses) de docentes permanentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes, não impede a manutenção do seu credenciamento, desde que mantidas as atividades de participação em projetos de pesquisa, atividades de orientação e regularidade e qualidade na produção intelectual.
7. Docentes credenciados serão reavaliados anualmente, conforme critérios definidos pelo Colegiado do PPGCMR, podendo ser descredenciado caso não atinja os critérios estabelecidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

8. O docente que não obtiver recomendação do Colegiado para recredenciamento, baseado nos critérios definidos nesse Edital, segue credenciado como professor permanente enquanto tiver orientações em andamento, mas não poderá ofertar vaga nos editais de seleção subsequentes.
9. O docente descredenciado deverá aguardar novo edital de credenciamento caso tenha intenção de reintegrar o corpo docente do PPGCMR.
10. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Santa Maria, 06 de Setembro de 2022.

Prof. Daniela Lopes dos Santos
Coordenadora do PPGCMR/UFSM



ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação da UFSM.

Venho manifestar interesse em obter meu recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação da UFSM, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos na linha de pesquisa

– A seguir, informo as atividades e produções desenvolvidas no período de 2019 a 2022.

NOME:		
INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:		
É DOCENTE PERMANENTE EM OUTRO PPG? SE SIM, QUAL(IS)? (5%)		
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NA GRADUAÇÃO (tutoria, monografias e iniciação científica): cite até 5 orientações (nome do aluno, curso, instituição, ano) (5%)		
Nome do aluno	Curso/Instituição	Ano
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
ORIENTAÇÕES EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO), CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO (10%)		
Nome do aluno	Nível/Instituição	Ano da defesa ou previsão



<p>PRODUÇÃO CIENTÍFICA “4 MELHORES” (artigos, livros ou capítulos de livro): informar os <u>4 melhores produtos no período</u>, os quais devem guardar estreita relação com “ciências do movimento” ou “reabilitação”. A avaliação ocorrerá conforme Anexo 3. Bonificações na pontuação: 15% se estiver como 1., 2., penúltimo ou último autor, limitado a 15 pontos; 10% pela presença de discente/egresso, , limitado a 10 pontos; 15% se discente/egresso for 1. ou 2. autor, limitado a 15 pontos; 10% se relação direta com dissertação, limitado a 10 pontos. Citar a referência completa e o estrato do “Qualis Periódicos” ou “Qualis Livros”. (40%)</p> <ol style="list-style-type: none">1.2.3.4.		
<p>PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM DISCENTES/EGRESSOS que estão ou estiveram sob sua orientação no PPGCMR, no PPG em Educação Física ou no PPG em Reabilitação Funcional (artigos, livros ou capítulos de livro). Estas devem guardar estreita relação com “ciências do movimento” ou “reabilitação”. A avaliação ocorrerá conforme Anexo 3. Citar a referência completa e o estrato do “Qualis Periódicos” ou “Qualis Livros”. (20%)</p>		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

CAPTAÇÃO DE RECURSOS: bolsista produtividade (informar modalidade e categoria) ou financiamento a projeto de pesquisa (informar agência, responsável, processo e vigência). (10%)

GRAU DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Informar ações dentro das seguintes categorias:

1) atração de recursos humanos internacionais; 2) recepção de discentes internacionais para visita; 3) convite internacional para evento ou IES; 4) parecerista de agência de fomento, revista, órgão de governo internacionais; 5) cargo em entidade internacional; 6) produção internacional conjunta. (10%)

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO 2

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTRATO PELO QUALIS PERIÓDICOS E QUALIS LIVROS – ÁREA 21 DA CAPES

Qualis Periódicos (2013-2016)	Pontuação
A1	100 pontos
A2	80 pontos
B1	60 pontos
B2	40 pontos
B3	20 pontos
B4	10 pontos
B5	5 pontos
C	0 pontos
Qualis Livros	
L1	200 pontos
L2	150 pontos
L3	100 pontos
L4	80 pontos
L5	60 pontos
C	0 pontos
Capítulos	
C1	100 pontos
C2	75 pontos
C3	50 pontos
C4	40 pontos
C5	30 pontos
C	0 pontos

Obs.: somente para artigos publicados em periódicos não classificados pela área “Educação Física” (Qualis 2013-2016) será utilizada as seguintes tabelas:

	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
ADE 4	SCIE JCR ≥ 1,6	SCIE JCR ≤ 1,59	SJR SCIELO PUBMED	LILACS	CINAHL	REDALIC LATINDEX	S/ INDEXAÇÃO
	SSCI JCR ≥ 1,0	SSCI JCR ≤ 0,9					
ADE 3	SCIE JCR ≥ 3,75	JCR ≤ 3,74 ≥ 2,25	SCIE JCR ≤ 2,4	SJR SCIELO PUBMED	LILACS	CINAHL REDALIC LATINDEX	S/ INDEXAÇÃO
	SSCI JCR ≥ 2,5	SSCI JCR ≤ 2,4 ≥ 2,0	SSCI JCR ≤ 1,9				
ADE 2	SCIE JCR ≥ 5,75	SCIE JCR ≤ 5,74 ≥ 3,75	JCR ≤ 3,74 ≥ 2,25	JCR ≤ 2,24	SCIELO SJR PUBMED	CINAHL LILACS REDALIC LATINDEX	S/ INDEXAÇÃO
ADE 1					JCR ≥ 3,0	LILACS, CINAHL REDALIC LATINDEX S/ INDEXAÇÃO	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Curso-Programa PG em Ciências do Movimento e Reabilitação

Aderência	Descrição
ADE 1	Periódicos sem aderência com as subáreas da Área 21
ADE 2	a) Periódicos com baixa aderência com as subáreas da Área 21, de escopo amplo e/ou metodológico b) Periódicos de áreas correlatas com baixa aderência com as subáreas da Área 21
ADE 3	Periódicos de áreas correlatas com moderada aderência com as subáreas da Área 21
ADE 4	Periódicos com alta e inequívoca aderência com uma ou mais subáreas da Área 21

NUP: 23081.088818/2022-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de credenciamento de docente em programa de pós-graduação (131.4)	EDIT_RECRED_CPPGCMR_2022_04.pdf

Assinaturas

13/09/2022 10:45:15

DANIELA LOPES DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

09.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO - CPPGCMR



Código Verificador: 1815772

Código CRC: 77d27936

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>